



15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2020

Às dezessete e trinta horas do dia oito de junho do ano de dois mil e vinte foi realizada a 3^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores. Na reunião realizada por videoconferência foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Anderson Teixeira, do vice-Presidente Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza e do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Com a palavra, o Presidente, Vereador Anderson Teixeira, deu início aos trabalhos, efetuando a leitura do Ato da Presidência nº 003/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Foi registrada a presença do Prefeito Municipal, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior. Com a palavra, o Presidente da Comissão passou à deliberação do **Projeto de Lei nº 5.242/2020**, que dispõe sobre abertura de Crédito sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do Fundo Municipal de Saúde de Imbituba - FMS. O Presidente da Comissão, Vereador Anderson Teixeira iniciou a reunião mencionando sua preocupação com as anulações propostas no projeto de lei, principalmente o do valor de R\$ 600.000,00 que são oriundos da Saúde, uma pasta que normalmente não se retira recursos, mas sim se coloca. **Com a palavra o Prefeito Municipal** esclareceu sobre a anulação referente ao fundo municipal da saúde, especificamente. Informou que a intenção não é investir menos em saúde. Que o que acontece é que estão recebendo vários recursos, inclusive recursos excepcionais para o COVID, conforme inclusive divulgados pelo governo Federal e Estadual. Que este ano receberam R\$ 800.000,00 de emendas parlamentares, sendo grande parte para manutenção do custeio da saúde. Que com a pandemia houve uma flexibilização para a utilização desse valor. Além disso, com o apoio de R\$ 5.000.000,00, aproximadamente, que está vindo para o município de Imbituba, 10% será para saúde e assistência. Que se pretende deixar de usar o recurso próprio que pode ser utilizado livremente em outras pastas e utilizar o dinheiro das emendas parlamentares que estão vindo para custeio. **Com a palavra o Vereador Anderson** mencionou que, particularmente, mesmo estando vindo vários recursos para saúde entende que há várias melhorias que podem ser realizadas diretamente na saúde. Que é uma pasta onde não é comum se retirar recursos, pois a saúde ainda tem muito que evoluir, pois sempre tem problemas para serem solucionados. E tirar R\$ 600.000,00 da saúde para investir em infraestrutura, no seu ponto de vista não é uma situação positiva, nem estrutural e nem para entendimento da população. **Passou-se a palavra ao Vereador Eduardo Faustina da Rosa**, o qual mencionou que na exposição de motivos do projeto de lei há a informação de que o remanejamento é possível porque alguns projetos e atividades que estavam previstos na secretaria de saúde não poderão ser executados, em virtude da pandemia. Questionando ao prefeito quais os projetos e atividades que está se retirando este recurso para investir na



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



infraestrutura. O prefeito em resposta ao questionamento do Vereador Eduardo esclareceu que não se estaria retirando da saúde ou deixaria de se fazer algum investimento. Que a dotação que foi criada (saúde) era para aumentar o convênio do hospital e o plantão da maternidade. Que poderia ser utilizada na UTI de Imbituba, mas que depende de infraestrutura do hospital. Que os equipamentos já foram comprados com recurso do COVID e outra parte dos equipamentos estão vindo pela SC PAR. Que se trata de um recurso que mesmo que não seja utilizado para infraestrutura, acaba que não será utilizada na dotação em que se encontra. Quanto ao **questionamento do Vereador Anderson** se não poderiam ser direcionados para outras áreas da saúde, o prefeito destacou que os investimentos que precisam ser feitos, estão sendo realizados com dinheiro municipal quanto com recursos das emendas parlamentares e recursos extras (Ministério Saúde e Governo Estadual). **Com a palavra, o vereador Anderson** mencionou algumas situações em que poderiam utilizar esse valor, como: reforma e ampliação posto de saúde, sendo que o Prefeito esclareceu que há dotação para todas essas reformas, e que já estão em andamento (Posto Mirim, Roça Grande), havendo inclusive dotação para posto Alto Arroio. Por fim o vereador Anderson entende que dinheiro da saúde deve ser remanescente na saúde e não ir para outras áreas, podendo ir para outra dotação, mas na área da saúde. Que o projeto de lei traz que a destinação com infraestrutura será para o loteamento Village, e que se preocupa com o precedente que se poderá estar abrindo, destacando que Imbituba tem muitos loteamentos irregulares. Que a demanda judicial não é nova, já que vem de alguns governos e que deve estar sendo defendida pelo Município até para protelar e buscar uma decisão melhor. Que o fato de haver um superávit não significa que pode remanejar, já que a saúde sempre tem demanda. **Por fim, o Prefeito** reforçou que houve um excesso de arrecadação por parte de emendas e recursos Federais que não estavam previstos para entrar. Não é que se está prevendo investir menos em saúde do que se tinha previsto. Que inclusive será investido até mais. Que o superávit permite o remanejamento para suprir outras áreas, inclusive de infraestrutura. Que com certeza não irão diminuir recursos da saúde, mas estão apenas utilizando uma outra fonte pagadora. Que hoje o Município é réu no processo, e que a prefeitura foi condenada, devendo executar a obra e após cobrar da empresa Emacobras. Que antes de encaminhar o projeto em discussão esteve com a promotora, Dra Sandra, sendo que ano passado já haviam sido demandados para cumprir a obrigação legal. Que é obrigação do município cobrar judicialmente da empresa do que está sendo feito pela Prefeitura. Este é o passo que estará sendo feito concomitantemente com o início da obra. Que a via onde será aplicado o valor do remanejamento irá ajudar a circulação e em toda logística no centro da cidade, criando um novo acesso ao centro. E que será investido valor superior ao que foi previsto inicialmente, havendo um superávit no orçamento. Não haverá diminuição do orçamento previsto e autorizado pela Câmara, e que está aumentando o investimento do hospital e que as demandas á aumentando o investimento do hospital e que as demandas de medicamentos vêm sendo atendidas. **Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa**, que diante da informação de que haverá um superávit, tecnicamente, não se está diminuindo orçamento que foi aprovado, sendo favorável pela suplementação orçamentária. Solicitou que ficasse consignada em ata que deve ser tomada medida contra a empresa Emacobras para cobrar esses valores, já que hoje se está retirando este valor da saúde para resolver este problema. Que o Município ingresse com ação, imediatamente, contra a Emacobras, inclusive pedindo penhora/bloqueio de bens imóveis, porque esta tem vários imóveis no município que poderiam ser utilizados pelo município, citando as “torres gêmeas” e o Imbituba Hotel. Que conforme já mencionado pelo Vereador Anderson é uma demanda antiga, de outros governos que o município terá que executar, e quanto antes for realizada sobrar recursos para outras áreas. A comissão agradeceu a presença do prefeito e passou a análise do Projeto de lei propriamente dito. Foi designado **relator o Vereador Eduardo Faustina da Rosa** o qual, pelo já exposto, manifestou-se favorável ao projeto de lei, entendendo importante o remanejamento, destacando duas situações



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



que precisam de atenção urgente: decisão judicial transitada em julgado, estando em fase de execução, não havendo possibilidade de recurso e que fica na contramão da saúde, face à pandemia. Mas que o prefeito já explicou que não haverá diminuição do orçamento da saúde, pelo contrário. Ressaltou que se preocupa com esse remanejamento da saúde para infraestrutura. **Com a palavra, o vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza** acompanhou o voto do relator, sendo também favorável ao projeto de lei, mas lembrando que é necessário fiscalizar as negociações da Emacobras utilizando o nome do município. **O vereador Anderson foi contrário ao voto do relator.** Vale ressaltar que foi constada a ausência da ata do conselho municipal de saúde acerca do remanejamento, pelo que foi solicitado tal documento para após exarar o parecer. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba/SC, 08 de junho de 2020.

Anderson Teixeira
Presidente

Eduardo Faustina da Rosa
Vice-Presidente

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Membro